

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular: Leonardo Bastos Ferreira Suplente: Jhenifer Ragnaroni Noronha Alves	Instituto de Cidadania e Juventude de Mato Grosso do Sul	Titular: Jhenifer Ragnaroni Noronha Alves Suplente: Henrique Silva Dias
Suplente: Valdir Geremias Nemesio	Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande	Suplente: Cesar Luiz Mendes Messias

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Segunda Classe**, o servidor **Alcides Bruno Braun**, integrante da Terceira Classe da carreira de Delegado de Polícia Judiciária, matrícula nº xxx6660xx, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/048627/2022.

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial - referência 6**, a servidor **Rafael Francisco Rosa Carbone**, integrante da Primeira Classe - referência 5, da carreira Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº xxx4460xx, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/048627/2022.

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial - referência 6**, o servidor **Igor Lima Vieira**, integrante da Primeira Classe - referência 5, da carreira Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº xxx4630xx, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/048627/2022.

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado